



DIÁRIO OFICIAL

Açailândia - Maranhão



Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 30 de novembro de 2015

PODER EXECUTIVO

ANO IV, Nº 541, AÇAILÂNDIA, MA, QUINTA-FEIRA, 19 DE ABRIL DE 2018 EDIÇÃO DE HOJE: 14 PÁGINAS

SUMÁRIO

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO: nº 001/D/005/2018 - Secretaria de Saúde 1

EXTRATO DE CONTRATO: nº 001/D/002/2018 - Secretaria de Saúde 1

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2018 2

RATIFICAÇÃO

RATIFICAÇÃO da dispensa de licitação nº004/2018 Secretaria Municipal de Saúde 10

RATIFICAÇÃO da dispensa de licitação nº006/2018 Secretaria Municipal de Saúde 10

RATIFICAÇÃO da dispensa de licitação nº007/2018 Secretaria Municipal de Assistência Social 11

RATIFICAÇÃO da dispensa de licitação nº010/2018 Secretaria de Assistência Social 11

IPSEMA

LICITAÇÕES

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO 11

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO 12

SAAE

DISPENSA

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 13

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 001/D/005/2018 - SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO: nº 001/D/005/2018. **PARTES:** Município de Açailândia-MA, através da Prefeitura Municipal de Açailândia (Contratante) e o Sr. Rui Garcia de Oliveira (Contratada). **ESPÉCIE:** Locação de imóvel. **OBJETO:** O contrato tem como objeto a locação de 01 (um) imóvel situado no endereço Rua Anita Garibaldi, nº567, Bairro Centro, no Município de Açailândia-MA, para o funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde. **BASE LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei nº 8.245, de 1991, a dispensa de licitação 005/2018. **VALOR:** O valor do aluguel do imóvel é de R\$ 12.333,14 (doze mil, trezentos e trinta e três reais e quatorze centavos) mensal, R\$ 147.997,68 (cento e quarenta e sete mil, novecentos e noventa e sete reais e setenta e oito centavos) anual e R\$ 295.995,36 (duzentos e noventa e cinco mil, novecentos e

noventa e cinco reais e trinta e seis centavos) por 02 (dois) anos. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** A presente contratação terá vigência de 02 (dois) anos, e terá início na data da sua assinatura. Podendo ser renovado conforme interesse das partes ou por interesse exclusivo da Administração, nos termos do artigo 3º da Lei nº 8.245, de 1991. **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 2.111 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde. Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 Outros serviços de terceiros – pessoa física, Fonte de Recursos: 02 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde. **SIGNATÁRIOS:** Sra. Kerly Rodrigues Cardoso Secretária Municipal de Saúde pela Contratante e Sr. Rui Garcia de Oliveira, Contratada.

ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Açailândia, Estado do Maranhão, em 05 de janeiro de 2018. **KERLY RODRIGUES CARDOSO** Secretária Municipal de Saúde PORTARIA Nº 006/2017 - GAB

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 001/D/002/2018 - SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO: nº 001/D/002/2018. **PARTES:** Município de Açailândia-MA, através da Prefeitura Municipal de Açailândia (Contratante) e o Sr. Djalma Souza Chaves (Contratado). **ESPÉCIE:** Locação de imóvel. **OBJETO:** O contrato tem como objeto a locação de 01 (um) imóvel situado no endereço Rua Marly Sarney, nº 1820, Bairro Centro, no Município de Açailândia-MA, para abrigar a **Unidade Básica de Saúde-Centro/Tancredo** de interesse da Secretaria Municipal de Saúde. **BASE LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei nº 8.245, de 1991, a dispensa de licitação 002/2018. **VALOR:** O valor do aluguel e de R\$ 3.212,34 (três mil, duzentos e doze reais e trinta e quatro centavos) mensal, 38.548,08 (trinta e oito, quinhentos e quarenta e oito reais e oito centavos) anual e R\$ 77.096,16 (setenta e sete mil, noventa e seis reais e dezesseis centavos) por 02 (dois) anos.. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** A Presente contratação terá vigência de 02 (dois) anos, e terá início na data da sua assinatura. Podendo ser renovado conforme interesse das partes ou por interesse exclusivo da Administração, nos termos do art. 51 da Lei nº 8.245, de 1991. **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 2.117 – Manutenção e Funcionamento das Unidades Básicas de Saúde. **Elemento de Despesa:** 3.3.90.36.00 Outros serviços de terceiros – pessoa física, **Fonte de Recursos:** 02 –



Diário Oficial do Município
INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL N° 441, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015
Avenida Santa Luzia, S/N, Bairro Parque das Nações
CEP: 65930-000 - Açailândia-MA
www.acailandia.ma.gov.br

Juscelino Oliveira e Silva
Prefeito Municipal

Wilton de Sousa Lima
*Assessor Especial de
Comunicação*

Saulo Roberto Oliveira Vieira
Procurador Geral do Município